



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2013**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Santa Rosa, nº 36, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Santa Rosa**, referente ao Processo n.º 024/FMS/2013, Dispensa n.º 003/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 626.195 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.310.404-87, residente e domiciliado na Quadra 10, s/n, Setor 03, Lote 15, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-990, legalmente representado pelo **Sr. Arianderson Dias Lima**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.875.204 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.692.394-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 033/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de julho de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste do valor contratado, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 013/FMS/2013, celebrado em 05 de julho de 2013, sendo prorrogado através de Termo Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2017, no valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e como valor atual 13.846,56 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 013/FMS/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, e artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, a emissão da Nota de Empenho n.º 560, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 6.023,55 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2017, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal de R\$ 1.204,71 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 14.456,53 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).